



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE *lei nº 147/90*

AUTOR: *Chefe do Executivo*

ASSUNTO: *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional."*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 103.

IBIÚNA, 15 DE OUTUBRO DE 1990.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 147/90

Recebido em 15 de 10 de 19 90

Prazo venc em 30 de 11 de 19 90

Recebido por _____

Senhor Presidente:

*lido em reunião
em comissão
conferido e
verificado
Doutor*

- O presente Projeto de Lei, nº 103, desta data, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito de Cr\$. 22.700.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

- 2.- Gabinete do Prefeito.- 2.01- Chefia de Gabinete - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$ 350.000,00, já foi suplementada em Cr\$.... 2.400.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 104.293,71 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 600.000,00, para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação a rubrica 3132 - Outros Servs. e En - cargos que contava inicialmente com Cr\$, 1.400.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 6.800.000,00, conta com um saldo de Cr\$.. 333.801,63 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 800.000,00, para arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.04.- Divisão de Administração - 3113 - Obrigações Patronais, que conta com uma dotação inicial de Cr\$. 73.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 550.000,00 e necessita de mais Cr\$. 600.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 60.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 3.800.000,00, contando com um saldo de Cr\$. 3.510,93, necessitando de mais Cr\$.. 800.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Órgão:- Gabinete do Prefeito - 2.06.- Divisão de Educação e Cultura - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 1.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 5.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.825.883,65 e necessita de mais Cr\$. 2.800.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3117 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 1.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 5.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.825.883,65 e necessita de mais Cr\$. 2.800.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 103 - Fls. 02.

Patronais, que contava inicialmente com Cr\$. 200.000,00, foi suplementada em Cr\$. 1.150.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 425.820,55 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 900.000,00 para que se possa arcar com as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos que tinha inicialmente Cr\$. 500.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 4.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 733,36 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 3.000.000,00 para que possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.08 - Divisão de Obras Públicas - 3111 - Pessoal Civil, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 643.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 800.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 430.144,80 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 500.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 200.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 500.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 179.427,45 e necessita de mais Cr\$. 200.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor até o final deste ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3111 - 16885342.25 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 2.834.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 8.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 2.999.380,33 e necessita, para atender todas as despesas previstas até o final deste ano, uma suplementação de mais Cr\$. 5.000.000,00. Nesta mesma dotação, finalmente, a rubrica 3113 - Obrigações Patronais, que contava inicialmente com Cr\$. 567.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.200.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 214.947,26 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 1.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.09 - Divisão de Higiene e Saúde Pública - 3113 - Obrigações Patronais, que contava inicialmente com Cr\$. 110.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 450.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 163.353,80 e necessita de mais Cr\$. 400.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação a rubrica 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que tinha uma dotação inicial de Cr\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 103 - Fls. 03.

200.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 16.100.000,00, com um saldo de Cr\$. 1.617.133,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 6.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura de crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

2.- Gabinete do Prefeito - 2.01 - Chefia do Gabinete - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será reduzida em Cr\$. 90.000,00. Nesta mesma dotação será reduzida a importância de Cr\$. 20.000,00 da rubrica 3192 - Despesas Exercícios anteriores. Nesta mesma dotação, ainda, será reduzida a importância de Cr\$. 20.000,00 da rubrica 3231 - Subvenções Sociais. Nesta mesma dotação, finalmente, a rubrica 4120 - Material Permanente, será reduzida em Cr\$. 400.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.03.- IDESU, que será reduzida em Cr\$. 100.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.05.- Divisão de Finanças - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será anulada em Cr\$. 50.000,00. Nesta mesma dotação a rubrica 3267 - Correção Monetária e/Operação de Crédito por Antecipação da Receita, que será reduzida em Cr\$. 8.100.000,00. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 4351 - Amortização da Dívida Contratada, será reduzida em Cr\$. 2.500.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.06 - Divisão de Educação e Cultura - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será reduzida em Cr\$. 50.000,00. Nesta mesma dotação, será reduzida em Cr\$. 2.300.000,00 a rubrica 4120 - Material Permanente. Nesta mesma dotação, ainda, da rubrica 3111 - Pessoal Civil, será reduzida a importância de Cr\$. 100.000,00.

Finalmente, da dotação:- 2.- Gabinete do Prefeito - 2.09 - Divisão de Higiene e Saúde Pública - 4110 - Obras e Instalações, será reduzida a importância de Cr\$. 8.970.000,00, cujas dotações, apesar das reduções sofridas, não alterarão a previsão de despesas para cada órgão, até o final deste ano.

.....segue.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 103 - Fls. 0

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

A
SUA EXCELÊNCIA,
O SENHOR DOUTOR TADEU ANTONIO SOARES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 27 de Outubro de 1990
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 183
DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- Chefia do Gabinete.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070202.03	Material de Consumo...Cr\$.	600.000,00
3132 - 03070202.03	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....Cr\$.		1.400.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 03070212.09	Obrigações Patronais.Cr\$.	600.000,00
3132 - 03070212.09	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....Cr\$.		1.400.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.16	Pessoal Civil.....Cr\$.	2.800.000,00
3113 - 08421882.16	Obrigações Patronais.Cr\$.	900.000,00
3132 - 08421882.16	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	3.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....Cr\$.		6.700.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10585752.21	Pessoal Civil.....Cr\$.	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 103

Fls. 02.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603252.22	Pessoal Civil.....Cr\$.	200.00
3113 - 10603252.22	Obrigações Patronais...Cr\$.	100.00
3111 - 16885342.25	Pessoal Civil.....Cr\$.	5.000.00
3113 - 16885342.25	Obrigações Patronais...Cr\$.	1.000.00
Total do Órgão...Cr\$.		6.800.00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 13754282.26	Obrigações Patronais...Cr\$.	400.00
3131 - 13754282.27	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	6.000.00
Total do Órgão...Cr\$.		6.400.00
Total Geral.....Cr\$.		22.700.00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das quintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070202.03	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	90.000
3192 - 03070202.03	Despesas de Exercícios	
	Anteriores.....Cr\$.	20.000
3231 - 03070312.04	Subvenções Sociais.....Cr\$.	20.000
4120 - 03070312.04	Material Permanente....Cr\$.	400.000
Total do Órgão...Cr\$.		530.000

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.03.- Unidade:- IDESU.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4260 - 03070312.06	Constituição ou Aumento de	
	Capital.....Cr\$.	100.000
Total do Órgão...Cr\$.		100.000

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03080302.11	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	50.000
3267 - 03080332.13	Correção Monetária s/Ope	
	ração de Crédito p/Anteci-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 103

Fls. 03.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4351 - 03080332.13	Amortização da Dívida	
	Contratada.....Cr\$.	2.500.000,
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	10.650.000,

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 08424272.17	Remuneração de Servs. '	
	Pessoais.....Cr\$.	50.000,
4120 - 08424271.04	Material Permanente....Cr\$.	2.300.000,
3111 - 08482472.19	Pessoal Civil.....Cr\$.	100.000,
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	2.450.000,

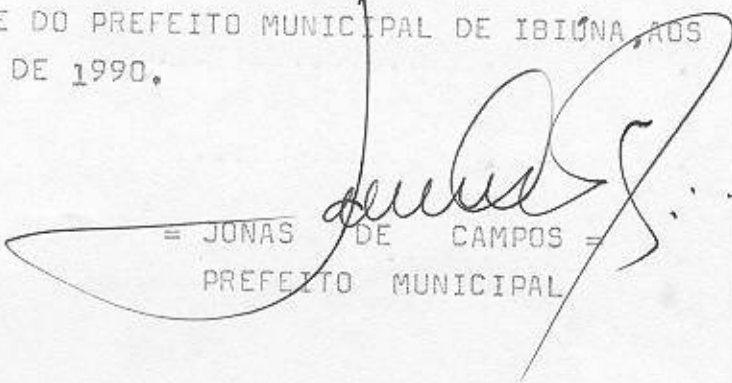
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações....Cr\$.	8.970.000,
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	8.970.000,
	TOTAL GERAL.....Cr\$.	22.700.000,

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1990.


= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1809
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 147/90 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia, foram extraídas as fotocópias aos Srs. Vereadores, e encaminhado às Comissões competentes conforme Despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 16 de outubro de 1990.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 147/90
AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO
PARECER CONJUNTO
RELATOR:- VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES

O referido Projeto é legal e constitucional quanto a sua forma.

Orçamentariamente também está perfeito.

Quanta as demais Comissões também somos pela tramitação regimental.

É o nosso Parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões
Sala das Comissões Vereador João Mello, em 23
de outubro de 1990.

Antonio Carlos de Moraes

Relator-Pres. Com. de Justiça e Redação

Membros: José Jorge Rabelo

Edison Domeniconi

Satio Teramae

Pres. Com. de Finanças e Orçamento

Membros: Waldomiro F. de Campos

Ivo Irineu de Campos

Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros: Fortunato C. Ramalho

Laurival C. de Araujo

Vicente Agostinho Filho

Pres. Com. Educação Saúde e Assist. Social

Membros: Celestino R. de Oliveira

Helio R. de Oliveira



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 127/90

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de ' Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são ' conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna ' aprovou e ele sanciona e promulga a seguin- te lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil cruzeiros), suplemen- tar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070202.03	Material de Consumo.....Cr\$	600.000,00
3132 - 03070202.03	Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		<u>Cr\$1.400.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 03070212.09	Obrigações Patronais....Cr\$	600.000,00
3132 - 03070212.09	Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		<u>Cr\$1.400.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.16	Pessoal Civil.....Cr\$	2.800.000,00
3113 - 08421882.16	Obrigações Patronais....Cr\$	900.000,00
3132 - 08421882.16	Outros Servs. e Encargos	Cr\$3.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO....		<u>Cr\$6.700.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10585752.21	Pessoal Civil.....Cr\$	500.000,00
3111 - 10603252.22	Pessoal Civil.....Cr\$	200.000,00
3113 - 10603252.22	Obrigações Patronais....Cr\$	100.000,00

segue.....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

GABINETE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885342.25	Pessoal Civil.....	Cr\$ 5.000.000,00
3113 - 16885342.25	Obrigações Patronais..	Cr\$ 1.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 6.800.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 13754282.26	Obrigações Patronais..	Cr\$ 400.000,00
3131 - 13754282.27	Remuneração de Servs. '	
	Pessoais.....	Cr\$ 6.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 6.400.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$22.700.000,00

ARTIGO 22.- O crédito autorizado no artigo ' anterior será coberto com recursos provenientes da redução ' das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importân cia:

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070202.03	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....	Cr\$ 90.000,00
3192 - 03070202.03	Despesas de Exercícios	
	Anteriores.....	Cr\$ 20.000,00
3231 - 03070312.04	Subvenções Sociais....	Cr\$ 20.000,00
4120 - 03070312.04	Material Permanente...	Cr\$ 400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 530.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.03.- Unidade:- IDESU

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4260 - 03070312.06	Constituição ou Aumento	
	de Capital.....	Cr\$ 100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 100.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03080302.11	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....	Cr\$ 50.000,00
3267 - 03080332.13	Correção Monetária s/ '	
	Operação de Crédito p/	
	Antecipação da Receita	Cr\$ 8.100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

GABINETE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4351 - 03080332.13	Amortização da Dívida	
	Contratada.....	Cr\$ 2.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 10.650.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 08424272.17	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....	Cr\$ 50.000,00
4120 - 08424271.04	Material Permanente...	Cr\$ 2.300.000,00
3111 - 08482472.19	Pessoal Civil.....	Cr\$ 100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 2.450.000,00

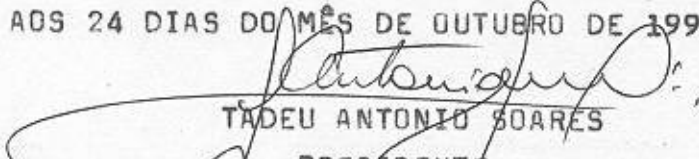
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações...	Cr\$ 8.970.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 8.970.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$ 22.700.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1990.


TÁDEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE


WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO


SATIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 468/90

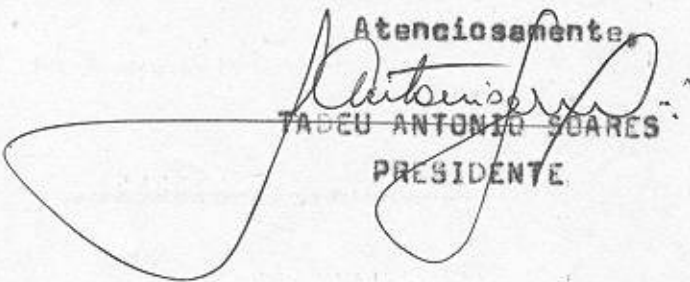
Ibiúna, 24 de outubro de 1990.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 127/90, referente ao Projeto de Lei nº. 147/90, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TÁDEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

15
15/10/90

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 147/90 recebeu Parecer em Conjunto de todas as Comissões Permanentes na Sessão Extraordinária do dia 23 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação na mesma Sessão Extraordinária, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Edís Iraci Hermelindo Soares, Hélio Roberto de Oliveira e Horácio Bernardo da Cruz.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 127/90, encaminhado através do Ofício GPC nº. 468/90 da presente data.

Ibiúna, 24 de outubro de 1990.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO